

ATA Nº 78/2001

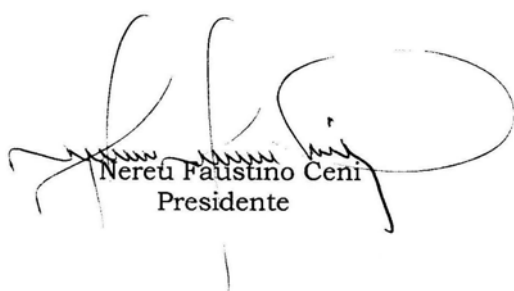
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2001, com início às 17 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2001, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PDT, Antonio Urbano da Silva - PPS, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Silvio Hasse - PDT. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 77/2001. Posteriormente passou-se a leitura das correspondências recebidas: Telegrama enviado pelo deputado Hermes Brandão, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Convite enviado pelo doutor Pretextato Pennafort Taborda Ribas Netto, para participar da Conferência Estadual de Direitos Humanos, que se realizará nos dias 01 e 02 de dezembro de 2001, às 9 horas no auditório do Edifício Humberto de Alencar Castelo Branco, em Curitiba, Paraná. Convite enviado pela administração municipal da cidade de Manguaçu, para participar das solenidades alusivas ao 55º aniversário do município, no dia 21 de novembro de 2001. Como não havia nenhum requerimento para ser lido, passou à leitura dos projetos e posteriormente baixaráo à comissões competentes para pareceres. Projeto de lei nº 129/2001, mensagem nº 82/2001, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do art. 1º da lei nº 1.864, de 21 de setembro de 1999, que dispõe sobre a aquisição de imóveis de propriedade de Antonio Sloboda e Maria Sloboda Haracemiw. Projeto de lei nº 130/2001, mensagem nº 83/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a aquisição de imóveis. Projeto de lei nº 131/2001, mensagem nº 88/2001, originário do Executivo Municipal, que isenta do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, dos cidadãos que por força das leis municipais nºs 2.015, de 8 de março de 2001; 2.061 de 16 de julho de 2001 e 2.085 de 11 de outubro de 2001 permutaram imóveis seus por outros do município. Também foi lido o balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de outubro de 2001. Dando continuidade foi deixado espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Na sequência, foi feito intervalo de cinco minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Foi aprovado, em segunda votação, votação simples, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 119/2001, mensagem nº 81/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Creche São Miguel. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 120/2001,

mensagem nº 81/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Creche Toca do Coelho. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 121/2001, mensagem nº 81/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Creche 3 Marias. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 122/2001, mensagem nº 81/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Creche Madre Paulina. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 123/2001, mensagem nº 81/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Creche Criança Feliz. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 124/2001, mensagem nº 81/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Creche Elisa Rosa Colla Padoan. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 125/2001, mensagem nº 81/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Creche União. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 126/2001, mensagem nº 81/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Creche Comunitária Bairro São João. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 13 (treze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 116/2001, de autoria do vereador Valmir Tasca – PFL, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Moradores do Bairro Pinheirinho. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emendas, com 13 (treze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de resolução nº 13/2001, de autoria dos vereadores Dirceu Dimas Pereira – PPS, Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Silvio Hasse – PDT e Vilmar Maccari – PDT. Aprovado em primeira votação, com emendas, votação nominal, com 13 (treze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de resolução nº 11/2001, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, que institui Código de Ética Parlamentar. A emenda modificativa proposta ao art. 4º, inciso III deverá ser reapresentada para discussão e votação na segunda oportunidade, bem como a emenda aditiva proposta ao art. 10 inciso III e a emenda aditiva que acrescenta novo artigo ao referido projeto. Por último, foi aprovada em votação única, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PFL e Nelson Bertani – PDT, subscrita pelos vereadores Antonio Urbano da Silva – PPS, Clóvis Gresele – PPB, Leonir José Favin – PMDB, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL e Vilmar Maccari – PDT, a ser concedida ao Senhor Paulino Setti, pelos trabalhos desenvolvidos em nosso município, como taxista, durante 46 anos. Ausentes na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos os vereadores Dirceu Dimas Pereira – PPS e Gilson Marcondes – PFL, tendo em vista

que o mesmo está licenciado. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 14 de novembro de 2001.



Nereu Faustino Ceni
Presidente



Antonio Urbano da Silva
1º Secretário